

PORTARIA CFC N.º 267, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação (PCTI) do Conselho Federal de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CFC;

Considerando a necessidade de auxiliar a alta administração na tomada de decisões;

Considerando a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e desenvolvimento de líderes;

Considerando que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação (PCTI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O PCTI será revisto anualmente, ou a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente